



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PROGRAMA DE APOIO ÀS LICENCIATURAS - PROLICEN**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS**

---

**Edital nº 001/2023**

A coordenadora do Projeto PROLICEN “**UMA ODISSEIA LITERÁRIA NO LITORAL NORTE/PB: MITOS GRECO-ROMANOS, INTERTEXTOS E FORMAÇÃO DE LEITORES**”, Prof<sup>ª</sup>. **DRA. MICHELLE BIANCA SANTOS DANTAS**, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital e convida os alunos do curso de Licenciatura em Letras para participar do processo de seleção para alunos bolsistas (3 VAGAS, remuneração de oito parcelas de R\$ 400,00) e voluntários (3 VAGAS, certificação com carga horária, mas sem remuneração).

## **1 DA SELEÇÃO**

1.1 Poderão participar do processo seletivo: aluno(a)s do curso de Licenciatura em Letras, que apresentem um coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete) e que tenham cursado a disciplina “Introdução as Estudos Clássicos” com média igual ou superior a 7,0 (sete).

1.2 **Sobre a seleção dos participantes:** será realizada, através de uma avaliação escrita, que ocorrerá no dia 10/04/2023, às 15h:30min até às 16h:30min, na sala **MA103**. A média final para o resultado será feita com a soma da nota na prova e a média do CRA. Ou seja:  $\text{prova} + \text{CRA} / 2 = \text{média final}$ .

1.3 Bibliografia da seleção:

- ***Teogonia, de Hesíodo (páginas 88-106), disponível in:***
- [https://www.assisprofessor.com.br/documentos/livros/hesiodo\\_teogonia.pdf](https://www.assisprofessor.com.br/documentos/livros/hesiodo_teogonia.pdf)
  
- **CULTURA CLÁSSICA E ENSINO: UMA REFLEXÃO SOBRE A PRESENÇA DOS GREGOS E LATINOS NA ESCOLA.** Autores: Fábio Fortes e Charlene Martins. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/organon/article/view/44114/29893>

**1.4 As inscrições serão realizadas no mesmo dia, hora e local da prova com a coordenadora.**

1.5 Divulgação do resultado: até 13/04/2023.

1.6 Encaminhamento da documentação dos alunos selecionados (bolsistas e voluntários): **ATÉ 14/04/23**

1.7 Os alunos aprovados na seleção deverão preencher a Ficha de Cadastramento (disponibilizada na página da UFPB/Graduação); o Histórico Escolar atualizado; Cópia CPF e RG; e informações bancárias dos bolsistas (banco, agência e número da Conta). Documentação disponível em: <https://www.prg.ufpb.br/prg/programas/prolicen/arquivos/edital-n-082023.pdf>

3. Critérios de seleção:

1- Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias, a partir das perguntas propostas;
2- Capacidade de argumentação diante das questões formuladas sobre o conteúdo dos textos;
3- Capacidade de explicitar argumentos que revelam a importância e pertinência do projeto para o campo da educação;
4- Capacidade de proposição original e dinâmica para atividades a serem desenvolvidas ao longo do projeto;

**ATENÇÃO! \*Critério de desempate:** CRA mais alto

## 2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para que possa receber a bolsa, o aluno selecionado no processo deverá cumprir algumas exigências de acordo com o **Edital nº 8/2023 CPPA/PRG/UFPB**, vejamos:

O(A) aluno(a) bolsista será selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) do projeto, atendendo aos seguintes critérios:

- a) não receber outra bolsa institucional, exceto aquelas relativas à assistência estudantil;
- b) estar regularmente matriculado e frequentando o curso, na modalidade presencial ou a distância, na UFPB;
- c) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.

6.4 O(A) bolsista selecionado(a) deverá informar, corretamente, a(o) Coordenador(a) do Projeto, seus dados bancários (nome do banco, número da agência bancária e número da conta), com apresentação de comprovantes.

6.5 Problemas nos dados bancários, mencionados no item 6.4 e 8.1 desse edital, disponibilizados à CPPA/PRG para cadastro no sistema, excluem o(a) bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes,

até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do(a) bolsista. **Obs:** Em caso de conta corrente, esta poderá ser de banco público ou privado. Em caso de conta popança só poderá ser da **Caixa Econômica Federal**. Em quaisquer dos casos, o bolsista não poderá receber por conta conjunta.

Acerca das atribuições do aluno bolsista/voluntário, é preciso entender que:

- 9.1. Compete a(o)s discentes selecionados como bolsistas nos projetos:
  - 9.1.1 cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades no projeto, conforme plano desenvolvido junto ao professor(a) coordenador(a);
  - 9.1.2 Participar dos eventos acadêmicos programados pela CPPA/PRG envolvendo o Prolicen;
  - 9.1.3 Apresentar trabalhos completos ou resumos, disponibilizando para a comunidade acadêmica os resultados dos projetos, no Encontro de Iniciação à Docência 2021 (ENID 2021) promovido pela PRG/UFPB;
  - 9.1.4 Apresentar, obrigatoriamente, à Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG), o Relatório Final das atividades desenvolvidas – cuja submissão será feita pelo Coordenador(a) do Projeto, conforme item 8.5 - destacando os resultados alcançados e sua contribuição para a melhoria da formação inicial dos professores da educação básica, em data determinada no calendário do programa para o ano de 2021.

E sobre a certificação evidencia-se que o aluno participante (bolsista ou voluntário[a]), será certificado(a), considerando-se o período e a carga-horária de atividades por ele(a) desenvolvidas. Fará jus à certificação, o(a) discente que cumprir todas as atribuições especificadas no **Edital nº 8/2023 CPPA/PRG/UFPB**.

João Pessoa, 05 de abril de 2023.



---

Profa. Dra. Michelle Bianca Santos Dantas  
Coordenadora do Projeto